Ata da 36ª (trigésima sexta) Reunião Ordinária da II Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Sarzedo, realizada no dia 10 de Setembro de 1998.

Aos 10 dias do mês de setembro de 1998 (um mil novecentos e noventa e oito), ás 19:33 (dezenove horas e trinta e três minutos) realizou-se a 36ª (trigésima sexta) reunião ordinária da Câmara Municipal de Sarzedo, em sua sede á Rua José Batista Filho, n.° 236 lj. 03, praça Ermelindo Cardoso Centro - Sarzedo; que contou com a presença de nove vereadores. O Presidente invocando o nome de Deus, iniciou os trabalhos. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pela vereadora Maria Aparecida Silveira. Logo após chamada nominal feita pelo vereador e tesoureiro José Jorge da Silva, o Presidente faz a leitura da pauta e em seguida a secretária inicia a leitura das atas, onde após a leitura, fizeram pausa para assiná-las. Em seguida, o Presidente inicia a distribuição dos Projetos de Lei n.° 78/98 e 79/98 e convite convidando-os para uma reunião na Casa do Ex-vereador Miltinho. Prosseguindo, inicia a votação das Indicações em pauta, cujo a primeira a ser votada foi a de n.° 147/98, que após a leitura em discussão, o Presidente fala que no Projeto de aprovação do loteamento não consta que o loteador terá que colocar asfalto e rede de esgoto. Em votação, a mencionada indicação foi aprovada por 09 (nove) votos favoráveis. A indicação n.° 148/98, após a leitura em discussão o Presidente volta a ressaltar sobre o projeto de aprovação do loteamento. Onde logo em seguida, o vereador e também autor da indicação - José Jorge da Silva, justifica a situação que se encontra a presente via citada na mencionada indicação. Continuando, o vereador Luiz da Silva Filho tendo a oportunidade, fala sobre os loteamentos. Em seguida, a indicação em votação, foi aprovada por 09 (nove) votos favoráveis. A indicação n.° 149/98, após a leitura, fizeram correção da mesma, onde o Presidente a retirou da votação. O projeto de lei n.° 72/98 em votação do segundo turno foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. O Projeto de Lei n.° 73/98 em votação do segundo turno teve 07 (sete) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário - José Jorge da Silva. Prosseguindo com os trabalhos, o Presidente inicia a leitura do Parecer do Projeto de Lei n.° 75/98, em primeira discussão e votação, foi aprovado com substitutivo ao Projeto de Lei n.° 75/98 por 09 (nove) votos favoráveis. O Projeto de Lei n.° 75/98 em primeira votação foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. Logo em

seguida o Presidente pergunta se pode ser marcado uma Sessão Extraordinária para quinta feira próxima (17.09.98) para votarem os projetos que não apresentaram parecer. Logo, não havendo nada mais a se tratar, o Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente Reunião às 20:14 (vinte horas e catorze minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente, pelo secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE SETEMBRO DE 1998.

WERTHER CLAYTON DE REZENDE_____

EXPEDITO JOÃOBERNARDO_____

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA_____

JOSÉ JORGE DA SILVA_____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA_____

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGIAR_____

LUIZ DA SILVA FILHO_____

MARIA APARECIDA SILVEIRA_____

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA_____

MVR/.